



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**DECRETO Nº 2.399, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Abre crédito suplementar no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).**

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	
26.782.0701	PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS	
26.782.0701.2033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS RURAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000226 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000227 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
	<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>118.000,00</b>

Valor total da suplementação **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**.

**Art. 2º.** Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	
26.782.0701	PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS	



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

26.782.0701.2033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS RURAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
005865 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.000,00
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>118.000,00</b>

Valor total da redução **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 24 de novembro de 2025.

**Gerso José Roncaglio**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e publique-se  
Em: 24 de novembro de 2025

Andressa Soccoll.  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.